



ADITIVO Nº 31/2021

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 28/2019 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 – PROCESSO Nº 84/2019.

Aos quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**, brasileiro, portador do RG nº 45.191.331-0–SSP/SP, inscrito no CPF nº 376.475.338-27, residente e domiciliado à Rua 1, nº 654 – Vila Formosa, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, com sede a Rua Tabapuã, 540, Itaim – CEP 04533-001, São Paulo/SP; inscrita sob nº 61.600.839/0001-55 no CNPJ/MF, neste ato representada por **Luiz Douglas de Souza**, Gerente Regional Grande São Paulo e Capital, portador do RG nº 19.404.680-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 106.542.208-32, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato de OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO DE ESTUDANTES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO – As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulta na alteração do Contrato nº 28/2019, referente à **Operacionalização de Programa de Estágio Remunerado de Estudantes para o Departamento de Educação**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 2ª – DA PRORROGAÇÃO – Em razão da justificativa apresentada pelo Departamento Municipal de Educação, através do Comunicado Interno nº 221/2021 e manifestação da entidade, fica prorrogado o presente contrato em mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **07/05/2021 à 07/05/2022**, e conforme previsto no § 2º da Cláusula 5ª do contrato, o valor da contribuição será de R\$ 75,31 (setenta e cinco reais e trinta e um centavos), devido ao reajuste de 7,59% do INPC, sendo assim o valor do presente aditivo passa a ser como segue:

Item	Especificação	(A) Qtd.	(B) Vigência do Contrato	(C) Bolsa Auxílio	(D) Aux. Transp. (mensal)	(E) Contribuição	(F) Valor Total Mensal Ax(C+D+E)	(G) Valor Global Anual BxF
1	Nível Superior	9	12	R\$ 499,00	R\$ 120,00	R\$ 75,31	R\$ 6.248,79	R\$ 74.985,48

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os recursos para custearem as despesas deste contrato correção por conta da seguinte Dotação Orçamentária: D.R. 01.220.0000 – 25% Educação - C.E. 3.3.90.36.00 - Ficha: 225

CLÁUSULA 4ª – DA PUBLICIDADE – A contratante providenciará a publicação resumida do presente termo aditivo na imprensa oficial do município e no endereço eletrônico www.miracatu.sp.gov.br.

CLÁUSULA 5ª – DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Miracatu/SP, 04 de maio de 2021.

Vinicius Brandão de Queiroz
Prefeito Municipal

Centro De Integração Empresa Escola
CIEE

Luiz Douglas de Souza
RG nº 19.404.680-1 - CPF nº 106.542.208-32

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
Dir. Educação
Gestora do Contrato

Testemunhas:

1. _____

Nome: _____

RG nº _____

2. _____

Nome: _____

RG nº _____



Prefeitura Municipal de Miracatu
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000
www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls.: _____

Rubrica: _____

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ Nº 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ Nº 61.600.839/0001-55

VALOR R\$ 74.985,48 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

ADITIVO Nº 31/2021 DO CONTRATO Nº 028/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 - PROCESSO Nº 084/2019

OBJETO: SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO DE ESTUDANTES PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Miracatu, 04 de maio de 2021.

VÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
Luiz Douglas de Souza
RG nº 19.404.680-1 - CPF nº 106.542.208-32